



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, estabelecida na Avenida Castro Alves, nº 388, Bairro Centro, CEP: 85.410-000 na cidade de Nova Aurora Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 39.879.205/0001-24, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Lucas Adrian Hachmann, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.138.078-5, e do CPF nº \*\*\*.051.049-\*\*, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 90 (noventa) dias, além do prazo anteriormente estabelecido, conforme documentos anexos ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todos os documentos que fundamentam e instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 14 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná  
Fone: (45) 3238-1347  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) - [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024